ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 959/2023

de 25 de abril de 2023

FALTA NÃO JUSTIFICADA A FATIMA MARIA DA SILVA FRAGA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 52, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a folha ponto de março/abril/2023 da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

REGISTRAR, a servidora **Fátima Maria da Silva Fraga,** no cargo de **Atendente Geral - Emergencial,** 10 (dez) dias de FALTA NÃO JUSTIFICADA, referente aos dias 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de março e 03, 04, 05, 06 de abril de 2023.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de abril de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.04.28 16:16:27 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.04.28 16:22:02 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2023 de 02/05/2023

_____